

DECRETO Nº 121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

“REVOGA O DECRETO Nº 120/2020 DE 08/09/2020, QUE DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que conta do processo tombado sob o nº 1553/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, com fundamento nos arts. 183, III e 186, IV da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto do servidor), a servidora **SORAYA SAGUIAH MONTEIRO**, psicóloga, inscrita na matrícula nº 1018901, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de setembro de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 121/2020 de 08/09/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 10 de setembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal